



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.422 , DE 21 DE AGOSTO DE 1.995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 193.990, de 24.05.95, D E C R E T A:

Art. 1º É o Sr. JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO, autorizado a explorar, a partir da presente data, a título precário, os serviços de táxi no Município, no ponto instituído sob nº 16 (dezesseis), situado na Avenida Itapark, Jardim Itapark.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 21 de agosto de 1.995

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

LUIZ ALBERTO TONELOTTI
Secretário de Administração

Registrado no Deptº de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e Atos Oficiais

efd/